



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 452, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando aplicação, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, do disposto no inciso III do art. 3º da [Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990](#), com redação dada pela [Lei nº 12.019, de 21 de agosto de 2009](#), resolve:

Constituir grupo de apoio composto pelos Subprocuradores-Gerais da República ALCIDES MARTINS, BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO, EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, HUMBERTO DE PAIVA ARAÚJO, HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS, MÁRIO FERREIRA LEITE e OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA para, em auxílio, participarem de interrogatórios ou de outros atos de instrução perante magistrados convocados, em processos de atribuição do Procurador-Geral da República no Superior Tribunal de Justiça.

Ministério Público Federal  
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 26 jun. 2015. Seção 2, p. 58.](#)